

ATO Nº 218,  
DE 17 DE JUNHO DE 2013.  
**Publicada no DOE 3.898, de 19 de junho de 2013**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** a atuação e distribuição no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins dos Autos-CSDP nº 173/2013 – Consulta. Órgãos de Atuação. Tocantínia e Novo Acordo. Defensores Públicos “Respondendo”;

**CONSIDERANDO** que a decisão que vier a ser proferida nos autos em apreço poderá, eventualmente, atingir diretamente os interessados nas presentes remoções;

**CONSIDERANDO** a transparência da Administração Superior na condução das promoções e a lisura dos concursos abertos;

**CONSIDERANDO** a interrupção dos prazos de inscrições do 36º e 37º Concurso de Promoção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper o prazo de inscrição do Edital nº 119/2013, de 10 de junho de 2013, publicado no DOE nº. 3.893, de 12 de junho de 2013, que fixou o prazo de remoção aos Defensores Públicos de 1ª Classe para a Defensoria Pública de Paraíso do Tocantins-TO.

**Art. 2º.** Interromper o prazo de inscrição do Edital nº 120/2013, de 10 de junho de 2013, publicado no DOE nº. 3.893, de 12 de junho de 2013, que fixou o prazo de remoção aos Defensores Públicos de 1ª Classe para a Defensoria Pública de Gurupi-TO.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Defensor Público Geral**, em Palmas, aos dezessete dias do mês de junho de 2013.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral